**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.151,** DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **GAPPE – GRUPO ASSOCIADO DE PROFESSORES PELA EDUCAÇÃO – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.538, de 23/11/2017, pág. 10 e 11.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9948,** DE 17 DE JANEIRO DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **GAPPE – GRUPO ASSOCIADO DE PROFESSORES PELA EDUCAÇÃO – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8367, de 02/02/2013, pág. 13.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9003,** de 07 de janeiro de 2009 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no **GAPPE – GRUPO ASSOCIADO DE PROFESSORES PELA EDUCAÇÃO – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.383, de 20/01/2009, pág. 7.